

## Esclarecimentos e impugnações



18:04:08

Fechar

<b>Órgão ou entidade:</b>	1090 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA
<b>Número do pregão:</b>	1091012 000268/2023
<b>Objeto da licitação:</b>	Equipamentos do tipo switch de acesso com vistas a substituição dos equipamentos obsoletos e modernização dos ativos de rede do MPMG em todas as suas localidades.
<b>Data da licitação:</b>	21/12/2023
<b>Edital:</b>	<a href="#">Arquivo do edital</a>

<b>Nº da Solicitação:</b>	0003	
<b>Tipo de solicitação:</b>	Impugnação	
<b>Situação:</b>	Enviada	
<b>Data:</b>	18/12/2023 17:47	
<b>Dados do solicitante</b>	<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica
	<b>CNPJ:</b>	76.535.764/0001-43
	<b>Nome:</b>	Oi S/A - em recuperação judicial
	<b>Representante do fornecedor:</b>	Marcelo dos Santos Castanheira
	<b>E-mail:</b> Envio de notificação de resposta	marcelo.castanheira@oi.net.br
	<b>Telefone:</b>	(31)98584-2207
<b>Mensagem:</b>	<p>Prezado Pregoeiro,</p> <p>Encaminhamos peça de impugnação ao PE/268/2023, pelos motivos relacionados no documento em anexo.</p> <p>Atte,</p>	
<b>Arquivo:</b> Podem ser incluídos até 5 arquivos PDF.	<b>Arquivo 1:</b>	<a href="#">Visualizar arquivo</a>
	<b>Arquivo 2:</b>	<a href="#">Visualizar arquivo</a>
	<b>Arquivo 3:</b>	<a href="#">Visualizar arquivo</a>
<b>Resposta</b>	<b>Mensagem:</b>	
	<b>Arquivo:</b>	

Responder solicitação

Concluir solicitação

**ILMO. SR. PREGOEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

**Ref.: Impugnação aos termos do Edital de Pregão Eletrônico n.º 268/2023.**

**Oi S.A. (Em Recuperação Judicial)**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, parte, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, representada em conformidade com seu Estatuto Social, simplesmente denominada **Oi**, vem, por intermédio de seu representante legal, com fulcro no art. 12, do Decreto 3.555/2000, apresentar **Impugnação** aos termos do Edital em referência, pelas razões a seguir expostas:

#### **Razões de Impugnação**

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais instaurou procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o n.º 268/2023, visando a. *Aquisição de equipamentos do tipo switch de acesso com vistas a substituição o dos equipamentos obsoletos e modernização dos ativos de rede do MPMG em todas as suas localidades, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência e seu Apenso I.*”

Contudo, a Oi tem este seu intento frustrado perante as imperfeições do Edital, contra as quais se investe, justificando-se tal procedimento ante as dificuldades observadas para participar de forma competitiva do certame.

Saliente-se que o objetivo da Administração Pública ao iniciar um processo licitatório é exatamente obter proposta mais vantajosa para contratação de bem ou serviço que lhe seja necessário, observados os termos da legislação aplicável, inclusive quanto à promoção da máxima competitividade possível entre os interessados.

Entretanto, com a manutenção das referidas exigências, a competitividade pretendida e a melhor contratação almejada, poderão restar comprometidos o que não se espera, motivo pelo qual a Oi impugna os termos do Edital e seus anexos, o que o faz por meio da presente manifestação.

## ALTERAÇÕES A SEREM FEITAS NO EDITAL E NOS ANEXOS

### 1. DA COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Os itens 3.2.4 e 3.2.5 do Anexo III trazem as exigências referentes a habilitação econômico-financeira.

“**3.2.4**—A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG), que deverão ser iguais ou superiores a 1,0 para que o licitante seja considerado apto financeiramente; **OU**

“**3.2.5**—O licitante deverá comprovar que possui Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.”

Como se sabe, a Lei nº 8.666/93 propõe uma série de exigências para a comprovação da qualificação econômico-financeira das empresas licitantes, a saber:

*Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:*

*I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;*

*II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;*

*III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.*

*§ 1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de **capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo**, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

§ 3º O **capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

§ 4º Poderá ser exigida, ainda, a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

§ 5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação. *(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (Grifo nosso)*

Note-se que o § 2º, deste dispositivo, determina que **a Administração poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias** previstas no seu § 1º do art. 56, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes.

Vejamos. O patrimônio líquido é o valor contábil que representa a diferença entre ativo e passivo no balanço patrimonial de uma empresa. Em síntese, o patrimônio líquido nada mais é do que o valor contábil que sócios e/ou acionistas têm na empresa em um determinado momento, ou seja, é o valor disponível para fazer a sociedade girar. Ele é um indicador da saúde financeira *real* e *atual* da empresa.

Já o capital social, do ponto de vista contábil, é parte do patrimônio líquido. Ele representa valores recebidos pela empresa dos sócios, ou por ela gerados e que foram formalmente incorporados ao Capital.

O patrimônio líquido é variável de acordo com o exercício da atividade da empresa. Já o capital social só poderá ser alterado mediante deliberação dos sócios, isto é, independe do exercício da atividade da empresa.

Diante disso, considerando a alternatividade concedida pela lei para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, requer-se a modificação dos itens em comento, nos termos da fundamentação supra, **para que seja possibilitada a alternatividade de comprovação desse requisito através do capital social ou prestar garantia equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado para contratação, pelo período contratual, na forma dos §§ 2º e 3º do artigo 31 e do §1º do artigo 56, ambos da lei 8.666/93, respectivamente.**

## **2. REAJUSTE DOS PREÇOS**

Tendo em vista que o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal determina a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados com a Administração Pública, a Lei n.º 8.666/93 disponibilizou instrumentos aptos a recompor o eventual desequilíbrio entre as vantagens e os encargos originalmente pactuados.

Assim, para a recomposição da equação econômico-financeira, surgiram diversas figuras, dentre elas o reajuste.

O reajuste nada mais é do que a indexação do valor da remuneração devida ao particular a um índice de variação de custos. É alteração dos preços para compensar (exclusivamente) os efeitos das variações inflacionárias, mantendo o valor da moeda, sem o que haveria desequilíbrio econômico, com prejuízo de uma das partes.

A Lei n.º 8.666/93, em seu inciso XI do art. 40, determina a obrigatoriedade do Edital conter, dentre outros, “o critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela”.

Da mesma forma, o inciso III do art. 55 da referida Lei elenca como cláusula necessária em todo contrato a que estabeleça “o preço e as condições de pagamento, os critérios, **data-base e periodicidade do reajustamento de preços**, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento”.

É obrigatória, portanto, a inclusão de cláusula de reajuste, não sendo uma mera faculdade da Administração.

Para Marçal Justen Filho:

“O reajuste de preços se configura, então, como uma solução destinada a assegurar não apenas os interesses das licitantes, mas também da própria Administração. A ausência de reajuste acarretaria ou propostas destituídas de consistência ou a inclusão de custos financeiros nas propostas – o que produziria ou a seleção de proposta inexecutável ou a distorção da competição.”<sup>1</sup>

A presente licitação tem como objeto a prestação de serviços de telecomunicações, os quais são regidos pela Lei n.º 9.472/97 (Lei Geral de Telecomunicações).

Assim, as operadoras de serviços telefônicos submetem-se às disposições editadas pela ANATEL, a qual determina, no inciso VII do art. 19 da Lei n.º 9.472/97 (Lei Geral de Telecomunicações), que compete à Agência “*controlar, acompanhar e proceder à revisão de tarifas dos serviços prestados no regime público, podendo fixá-las nas condições previstas nesta Lei, bem como homologar reajustes.*”

Os serviços telefônicos podem ser remunerados por meio da cobrança de tarifas ou de preços. A remuneração acontecerá pela cobrança de tarifas quando o serviço telefônico for prestado em regime público, por meio de Concessão. Por sua vez, a cobrança pelos serviços de telecomunicações prestados em regime privado acontecerá por meio de preços.

Ressalte-se que apenas o Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC poderá ser prestado em regime público, por meio de Concessão do Poder Concedente. Assim, as concessionárias são remuneradas pela cobrança de tarifas, conforme acima explicado.

Ante o exposto, requer a adequação da Cláusula Décima Segunda da Minuta do Contrato e do item 19 do Termo de Referência, de modo que o reajuste dos preços seja realizado da seguinte forma:

*“A Contratada poderá reajustar os preços de cobrança dos serviços a cada 12 meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, considerando seu valor básico o atualizado até esta data, devendo ser utilizado como índice de reajuste o IGP-DI”.*

---

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 14. Ed. São Paulo: Editora Dialética, 2010, p. 558.

### **3. SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PREVISÃO DE GARANTIAS POR ATRASO DE PAGAMENTO**

Da análise do instrumento convocatório notou-se a ausência de garantias à Contratada em caso de atraso no pagamento da parcela avençada.

Não obstante, cumpre trazer à baila o art. 54 da Lei n.º 8.666/1993, que estabelece a aplicação supletiva dos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado no âmbito dos contratos administrativos. Adiante, verifica-se que o art. 66 da Lei de Licitações determina que “o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial”.

Nesse sentido, verifica-se que o eventual descumprimento da obrigação de pagamento da Contratante deverá gerar as devidas consequências. No caso em quadra, caracteriza-se a mora por parte da Contratante. Em assim sendo, deverá ressarcir a Contratada no que tange aos ônus de mora, a saber: juros moratórios, multa moratória e correção monetária.

Verifica-se que a necessidade premente de ressarcimento baseia-se no fato de que não pode a Contratada suportar o atraso do pagamento das parcelas sob pena de desequilíbrio da relação contratual. Ademais, a mora da Administração culminada com a não incidência dos encargos devidos gera incondicionalmente o locupletamento sem causa desta.

Por fim, verifica-se que os percentuais referentes à multa e juros moratórios devem se dar, respectivamente, à razão de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura e 1% (um por cento) ao mês. A correção monetária deve se operar com base no IGP-DI, índice definido pela FGV. A razão pela fixação de tais parâmetros se dá na prática usual do mercado em geral, incluindo o de telecomunicações. Verifica-se que, impostos valores aquém do exposto, pode-se gerar para a Administração situação de flagrante desequilíbrio, influenciando, em última análise, no equilíbrio econômico-financeiro da Contratada.

Pelo exposto, faz-se necessária a inclusão de item no Edital referente ao ressarcimento referente ao atraso no pagamento da parcela contratada por parte do Contratante, de modo a incidir multa de 2% sobre o valor da fatura no mês de atraso, juros de mora na ordem de 1% ao mês e a correção monetária pelo IGP-DI.

### **4. REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO MEDIANTE FATURA COM CÓDIGO DE BARRAS**

O Edital não prevê a possibilidade de pagamento através de fatura com código de barras.

Ocorre que tal sistema de pagamento encontra-se em consonância com o procedimento de pagamento adotado relativamente aos serviços de telecomunicações, uma vez que esses **são pagos mediante apresentação de fatura (nota fiscal com código de barras), ou mediante SIAFI nos casos de órgãos vinculados à Administração Pública Federal, como é o caso da ANATEL.**

Com efeito, esse sistema de faturamento e cobrança, o qual permite o reconhecimento rápido e eficiente do pagamento, é baseado em código de barras.

Qualquer outra forma de pagamento, como o depósito em conta corrente previsto no Edital, causará transtornos ao sistema de contas a receber da empresa de telecomunicações contratada

Ademais, a Oi utiliza o sistema de faturamento, por meio de Nota Fiscal/Fatura, emitida com código de barras para pagamento, em apenas uma via, modelo 22, em razão das várias vantagens que essa forma de pagamento proporciona.

Dentre as vantagens para o cliente estão a garantia de baixa automática das faturas no sistema das empresas Oi, em 5 (cinco) dias úteis após o pagamento. Da mesma forma, tal sistema proporciona vantagens à empresa prestadora dos serviços garantindo a satisfação do cliente.

Ante o exposto, para a melhor adequação do Edital à realidade do setor de telecomunicações, requer a alteração/adequação de item, a fim de permitir que o pagamento seja realizado mediante autenticação de código de barras, facilitando, assim, o reconhecimento eficiente do pagamento.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ANTICORRUPÇÃO.**

### **5.1. INCLUSÃO DE CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO NA MINUTA DE CONTRATO ANEXA AO EDITAL:**

Em linha com as legislações nacionais e internacionais aplicáveis em matéria de combate à corrupção e com os programas de conformidade internos de empresas privadas e entidades públicas, faz-se necessária a inclusão de uma cláusula anticorrupção na Minuta de Contrato. Segue abaixo sugestão de redação:

*“CLÁUSULA XXX – DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS ANTICORRUPÇÃO  
X.1 Cada Parte declara neste ato que está ciente, conhece e entende os termos da lei anticorrupção brasileira ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente Contrato (“Regras Anticorrupção”), comprometendo-se a*

*abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção.*

*X.2 Cada Parte, por si e, conforme aplicável, por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Na execução deste Contrato, nem qualquer das Partes, nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção ("Pagamento Proibido"). Um pagamento Proibido não abrange pagamento de despesas razoáveis e de boa-fé, tais como, exemplificativamente, despesas de viagem e hospedagem, que estão diretamente relacionados com a promoção, a explicação, demonstração ou de produtos ou serviços, ou de execução de um contrato com um governo ou suas agências, desde que o pagamento seja permitido pela legislação aplicável.*

*X.3 Qualquer comprovado descumprimento das Regras Anticorrupção pela Parte infratora, poderá ensejar a rescisão motivada imediata do presente instrumento, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades previstas neste Contrato."*

### **Pedido**

Para garantir o atendimento aos princípios norteadores dos procedimentos licitatórios, a **Oi** requer que V. S<sup>a</sup> julgue motivadamente a presente Impugnação, no prazo de 24 horas, acolhendo-a e promovendo as alterações necessárias nos termos do Edital e seus anexos, sua consequente republicação e suspensão da data de realização do certame.

Belo Horizonte/MG, 18 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo dos Santos Castanheira

DocuSigned by:  
*Marcelo dos Santos Castanheira*  
52C1D76FA36E4F6...

Executivo de Negócios TiC Corporativo – GOV MG  
**RG: MG-4.151.643**  
**CPF: 780.285.666-34**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
MARCELO DOS SANTOS CASTANHEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
MG4151643 SSP MG

CPF 780.285.666-34 DATA NASCIMENTO 22/03/1969

FILIAÇÃO  
PAULO CESAR BATISTA CASTANH  
EIRA  
SONIA DOS SANTOS CASTANHEIR  
A

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO 04650616880 VALIDADE 03/02/2025 1ª HABILITAÇÃO 07/11/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Castanheira*

LOCAL BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO 04/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 84123548806 MG570527147

**MINAS GERAIS**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1991762960

1991762960

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

004.2022

1

Livro 4757

Folha 078

Ato 041

**PROCURAÇÃO** bastante que faz na  
forma abaixo-----

Aos **08 (oito) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)**, 15<sup>o</sup> Ofício de Notas da Capital do Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua do Ouvidor, n<sup>o</sup> 89, Centro, perante mim, Flávia Jochem Ribeiro Calazans Baroni, Tabeliã Substituta, Matrícula n<sup>o</sup> 94/9586, do Cartório do 15<sup>o</sup> Ofício de Notas, na Rua do Ouvidor, n<sup>o</sup> 89, *Tabeliã Fernanda de Freitas Leitão*, compareceu como **OUTORGANTE: OI S.A. – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**, por si e na qualidade de sucessora por incorporação da Oi Móvel S.A. e da Telemar Norte Leste S.A. sociedade anônima com sede em Rua do Lavradio 71 - 2<sup>o</sup> andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o n<sup>o</sup> 76.535.764/0001-43, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social, e da Ata da 299<sup>a</sup> Reunião Do Conselho de Administração realizada em 31 de agosto de 2021, registrada na JUCERJA sob o Nire 33.3.0029520-8, por sua Diretora, **CRISTIANE BARRETTO SALES**, brasileira, filiação: José Fernando Lima Barreto e Waldelice Miranda Barreto, casada, administradora de empresas, portadora da carteira nacional de habilitação n<sup>o</sup> 03892121684, expedida pelo DETRAN/SP e inscrita no CPF sob o n<sup>o</sup> 405.908.015-20, ambos com endereço comercial nesta Cidade, na Rua Humberto de Campos n<sup>o</sup> 425, 8<sup>o</sup> andar, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, e da ata da 304<sup>a</sup> Reunião do Conselho de Administração realizada em 27/10/21, registrada na JUCERJA sob o Nire n<sup>o</sup> 33 . 30 0 29 5 2 0 - 8, por seu Diretor, **ROGÉRIO TAKAYANAGI**, brasileiro, nascido em 05/10/1974, filho de Nelson Mitsuo Takayanagi e Liliana Takayanagi, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade n<sup>o</sup> 38.443.688-2, expedida pela SSP/SP em 30/07/2003, inscrito no CPF/ME sob o n<sup>o</sup> 645.463.651-87, ambos com endereço comercial nesta Cidade, na Rua Humberto de Campos n<sup>o</sup> 425, 8<sup>o</sup> andar, na Cidade do Rio de Janeiro –RJ. Identificado (s) conforme os documentos apresentados cujas xerocópias, ficam arquivadas nesta Serventia, devendo da presente ser enviado nota no 5<sup>o</sup> Ofício de Distribuição, e pela forma solene do presente instrumento público nomeia e constitui seus bastante (s) **procuradores 8GRUPO 1:** 1) **MARCELO AUGUSTO LEITE DE MORAES**, brasileiro, casado, bacharel em Comunicação Social, ID 064555, portador da carteira identidade n<sup>o</sup> 20622590, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n<sup>o</sup> 182.752.898-23, com endereço eletrônico: marcelo.leite@oi.net.br; 2) **FERNANDA DE MAGALHAES QUEIROZ**, brasileira, casada, Engenheira Química, ID 65976, portadora da carteira de identidade n<sup>o</sup> M6.863.289, expedida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o n<sup>o</sup> 001.497.036-86, endereço eletrônico: fernanda.queiroz@oi.net.br; 3) **FERNANDO DE SA E SILVA**, brasileiro, casado, Engenheiro - ID 82701, portador da carteira de identidade n<sup>o</sup>

Esse documento foi assinado por TAMY DOS ANJOS MELLO

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código E587R-LPR75-CV26J-H4T84

en

27.231.659-3, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.600.508-19, endereço eletrônico: fernando.desa@oi.net.br; 4) FERNANDO VAIROLATTI DEL NEGRO FONSECA, brasileiro, casado, Engenheiro, ID 106689, portador da carteira de identidade nº 1166002459, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.108.717-05, com endereço eletrônico: fernando.fonseca@oi.net.br; **PROCURADORES DO GRUPO 2:** 5) FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil – ID 74534, portador da carteira de identidade nº 4926186, expedida pela SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 936.338.904-91, endereço eletrônico: fred.siqueira@oi.net.br; 6) JORGE LUIS GIACON, brasileiro, casado, Administrador – ID 314166, portador da carteira de identidade nº 928.590, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.107.001-30, endereço eletrônico: jorge.giacon@oi.net.br; 7) KARIN CAMBA DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, Engenheira Eletricista – ID 406692, portadora da carteira de identidade nº 22.680.380-6, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.651.958-60, com endereço eletrônico: karin.camba@oi.net.br; 8) RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA MENEZES, brasileiro, Engenheiro Eletricista, casado, portador da carteira de identidade nº 06353183-69 expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 898.150.175-00, endereço eletrônico: ricardof@oi.net.br; 9) LUIS HENRIQUE LOPES RAMOS, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista – ID 416424, portador da carteira de identidade nº 24.211.656-5 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.950.938-60, endereço eletrônico: luis.ramos@oi.net.br; **PROCURADORES DO GRUPO 3:** 10) ANDRE LUIS JORGE, brasileiro, divorciado, Engenheiro - ID 82656, portador da carteira de identidade nº 9.045.607-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.748.628-01, com endereço eletrônico: andre.jorge@oi.net.br; 11) ALEXANDER DOS SANTOS ARGOLLO, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - ID 257215, portador da carteira de identidade nº 09.698.728-4, expedido pelo DETRAN/RJ, em 16/12/2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.350.777-89, endereço eletrônico: alexander.argollo@oi.net.br; 12) ALEXANDRE FRANCA RICCETTI, brasileiro, casado, Administrador de Empresas – ID 416965, portador da carteira de identidade nº 17.017.021 expedido por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.606.418-77, endereço eletrônico: alexandre.riccetti@oi.net.br; 13) CLAUDIA BRAGA MONTEIRO, brasileira, casada, Advogada - ID 340506, portadora da carteira de identidade nº 94071, expedida pela OAB-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 747.163.537-49, endereço eletrônico: claudia.monteiro@oi.net.br; 14) CRISTIANA MARIA DE VASCONCELOS FERRO, brasileira, solteira, Administradora de Empresas – ID 61585, portadora da Carteira de Identidade nº 98001430794, expedida pela SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob nº 678.895.144-68, endereço eletrônico: cristiana.ferro@oi.net.br; 15) DANIEL BRENTANO, brasileiro, casado, Administrador – ID 417200, portador da identidade nº 8067276116 expedida pela SSP-

RS, em 27/09/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.230.540/53, endereço eletrônico: daniel.brentano@oi.net.br; 16) DANIEL JURKFITZ LOFF, brasileiro, Divorciado, Analista de Sistemas – ID 302509, portador da identidade nº 2.783.739-4 expedido por SSP/SC, em 29/11/1995, inscrito no CPF/MF sob o nº 940.408.420-49, endereço eletrônico: daniel.loff@oi.net.br; 17) EVERALDO DA GUARDA JUNIOR, brasileiro, casado, Bacharel em Informática – ID 204877, portador da carteira de identidade nº 06996215-42 expedida pela SSP-BA em 20/05/2011, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.518.205-30, endereço eletrônico: everaldo.junior@oi.net.br; 18) EVERTON CAMARA CANTO, brasileiro, divorciado, Engenheiro Eletricista – ID 303342, portador da identidade nº 30.853.238-1 DETRAN/RJ, Data de Expedição 17/03/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.256.960-72, endereço eletrônico: [ecanto@oi.net.br](mailto:ecanto@oi.net.br); 19) FLAVIO DA COSTA MUROLLO, brasileiro, casado, Tecnólogo - ID 308456, portador da carteira de identidade nº 12.227.887-2, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.678.268-90, com endereço eletrônico: flavio.murollo@oi.net.br; 20) FRANCISCO HERICSSON DE LIMA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista – ID 25207, portador da carteira de identidade nº 930.120.140-01, expedida pela SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 797.497.983-68, endereço eletrônico: hericsson@oi.net.br; 21) GUSTAVO HENRIQUE DA FREIRIA, brasileiro, casado, Engenheiro de Telecomunicações – ID 191704, portador da identidade nº 34.893.571-7 SSP-SP expedido em 16/08/2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.845.378-63, endereço eletrônico: gustavo.freiria@oi.net.br; 22) GUSTAVO GIRALDES BETTONI, brasileiro, casado, Administrador de Empresas – ID 403575, portador da carteira de identidade nº 39471558, expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.773.439-35, endereço eletrônico: gustavo.bettoni@oi.net.br; 23) IVAN CÍCERO SILVA LARANJEIRA, brasileiro, casado, graduado em Administração – ID 22240, portador da carteira de identidade nº 03205880-25, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 454.209.635-15, endereço eletrônico: ivan.laranjeira@oi.net.br; 24) IVAN DE LIMA GIOPPO, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista – ID 084066, portador da carteira de identidade nº 29796406-9 expedido por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.012.538-85, endereço eletrônico: ivan.gioppo@oi.net.br; 25) JAMIL CALIXTO NETTO, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro da Computação – ID 274148, portador da carteira de identidade nº 38216340, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 363.105.488-24, endereço eletrônico: jamil.calixto@oi.net.br; 26) JANE MALAFAIA SOUZA CRUZ, brasileira, casada, Pedagoga - ID 37819, portadora da carteira de identidade nº 09649560-1, expedida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 022.395.937-50, com endereço eletrônico: malafaia@oi.net.br; 27) JOSÉ MARCILIO PINHEIRO MAGALHÃES, Brasileiro, Solteiro, Administrador de Empresas – ID 025210, portador da identidade nº 65.266.134-8 SSP-SP, expedido em 04/02/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 833.793.983-49, endereço eletrônico: marcilio.magalhaes@oi.net.br; 28)

Esse documento foi assinado por TAMY DOS ANJOS MELLO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código E587R-LPR75-CY26J-H4T94

en

KELLI VERUSCA DA COSTA RIBEIRO MATTOS FLORES, brasileira, casada, Bacharel em Ciências da Computação – ID 041447, portadora da carteira de identidade nº 3557920, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 671.120.802-15, endereço eletrônico: kelli.ribeiro@oi.net.br; 29) LEANDRO DOS REIS ARAUJO, brasileiro, casado, Economista - ID 274385, portador da carteira de identidade nº 12521149-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.911.517-69, endereço eletrônico: leandro.araujo@oi.net.br; 30) LUCIANO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, Administrador de Redes – ID 414618, portador da identidade nº 30.384.734-7 expedida pela SSP-SP, em 23/04/2019 inscrito no CPF/MF sob o nº 275.250.128-57, endereço eletrônico: luciano.gomes@oi.net.br; 31) LUÍS AUGUSTO SANDER, brasileiro, casado, Administrador de Empresas – ID 417889, portador da identidade nº 1035522646 expedida pela SSP-RS, em 07/07/2021 inscrito no CPF/MF sob o nº 587.739.750-87, endereço eletrônico: luis.sander@oi.net.br; 32) MARCELO DUARTE PONTES, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da CNH nº 00788732351, expedida pelo DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.988.018-70, endereço eletrônico: marcelo.duarte@oi.net.br; 33) MITSUO ORLANDO NONAKA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - ID 39884-7, portador da carteira de identidade nº M-9-063.318, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.455.116-40, com endereço eletrônico: mitsuo@oi.net.br; 34) MONA LISA FAGUNDES DE BRITO, brasileira, casada, Engenheira Eletricista- ID 62953, portadora da carteira de identidade nº 2179506, expedida pela SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.696.024-62, endereço eletrônico: monalisa.fagundes@oi.net.br; 35) NIVALDO JOSE FELIX SANTANA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista – ID 303926, portador da carteira de identidade nº 1258765, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 256.072.271-20, endereço eletrônico: nivaldo.santana@oi.net.br; 36) RAMON BAHIENSE MORAES, brasileiro, casado, Economista – ID 158606, portador da identidade nº 20.002.391-9, expedido por DETRAN/RJ, em 24/09/2008, e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.057.647-19, com endereço eletrônico: ramon.bahiense@oi.net.br; 37) RAVAN DE ALMEIDA GOMES, brasileiro, viúvo, Licenciatura em Física – ID 14782, portador da carteira de identidade nº 01569461390, expedida pelo DETRAN/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 850.209.746-68, com endereço eletrônico: ravan@oi.net.br; 38) RENATO SIMÕES GOMES FILHO, brasileiro, Divorciado, Engenheiro Eletricista – ID 163023, portador da identidade nº 11954062-3, expedida pela IFP em 08/05/1996, e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.957.817-76, com endereço eletrônico: renato.simoess@oi.net.br; 39) ROSALVO OLIVEIRA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista – ID 301752, portador da carteira de identidade nº. 989034, expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF nº. 693.002.751-00, endereço eletrônico: rosalvo@oi.net.br; 40) SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil – ID

115103, portador da carteira de identidade nº 4.377.235, expedida pela SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 821.751.954-49, endereço eletrônico: sergio.ferreira@oi.net.br; 41) VANESSA BORGES RAUPP FONSECA, brasileira, casada, Administradora - ID 399228, portadora da carteira de identidade nº 1.074.038, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 524.092.441-49, endereço eletrônico: vanessa.fonseca@oi.net.br; **PROCURADORES DO GRUPO 4:** 42) ALAN DE MACEDO SILVA, brasileiro, casado, Contador - ID 331244, portador da carteira de identidade nº 1.491.820 SSP-PB expedido em 19/07/1989, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.050.444-68, endereço eletrônico: alan.macedo@oi.net.br; 43) ALESSANDRA ROCHA ARAUJO, brasileira, união estável, Advogada - ID 301022, portadora da carteira de identidade nº 20.686B, expedida pela OAB/SC em 27/02/2009, e inscrita no CPF/MF sob o nº 948.186.570-34, endereço eletrônico: alessandraaraujo@oi.net.br; 44) ALEX DA SILVA FARIA, brasileiro, casado, Analista de Sistemas - ID: 403901, portador da carteira de identidade nº 21.371.790-3, expedida pelo DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 121.450.047-18, com endereço eletrônico: alex.faria@oi.net.br; 45) ALEXANDRE HENRIQUE FALCÃO, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - ID 81371, portador da carteira de identidade nº 1147741, expedida pela SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.029.077-00, com endereço eletrônico: alexandrefalcao@oi.net.br; 46) ALEXANDRE JOSÉ FURTADO, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - ID 013457, portador da carteira de identidade nº M3535529 SSP-MG, em 28/08/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 639.235.486-72, endereço eletrônico: alexandre.furtado@oi.net.br; 47) ANA KELLY FLORO LEMOS, brasileira, solteira, Bacharel em Direito - ID 103262, portadora da Carteira de Identidade nº 2640008, expedida pela SSP/PB em 24/04/99, inscrita no CPF/MF sob nº 010.198.824-92, endereço eletrônico: ana.lemos@oi.net.br; 48) ANA PAULA RABELO MARTINS MOREIRA, brasileira, casada, Tecnóloga em Processamento de Dados - ID 14966, portadora da carteira de identidade nº MG 6.000-316, expedida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 721.567.756-72, com endereço eletrônico: anamoreira@oi.net.br; 49) ANDRE FERNANDO MACHADO, Brasileiro, Casado, Bacharel em Gestão de Marketing. Pós Graduado em Gestão Estratégica de Negócios, ID OI 418344, RG: 20.116.176-x, expedida pela SSP/SP em 14/07/2005, inscrito no CPF: 158657998-35, andre.machado@oi.net.br; 50) ANDRÉ RICARDO DUARTE DE SOUZA, brasileiro, casado, Cientista da Computação, ID 416331, portador da CNH nº 00305767187 DETRAN/PA emitido em 27/04/1998, e inscrito no CPF/MF sob o nº 512.516.122-53, com endereço eletrônico andre.duarte@oi.net.br; 51) ANDREW LACERDA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, Tecnólogo - ID 405424, portador da carteira de identidade nº 1194260-6 - SSP/AM expedido em 14/12/2007, inscrito no CPF/MF sob o nº 493.039.102-49, endereço eletrônico: andrew.souza@oi.net.br; 52) ANGELA CRISTINA PASCARETTA ROCHA, brasileira, casada, Engenheira Elétrica - ID 17622,

Este documento foi assinado por TAMY DOS ANJOS MELLO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código E587R-LPR75-CYZBJ-H4T94.



portadora da carteira de identidade n.º 1606008 SSP/PE expedido em 24/02/1994, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 168.058.444-87, endereço eletrônico: pascarella@oi.net.br; 53) AVNER ANDRADE DE SOUZA, brasileiro, casado, Tecnólogo em Redes de Computadores, portador da carteira de identidade n.º 901393, expedida pela SSP/RO em 18/11/2003, inscrito no CPF/MF sob o n.º 940.657.052-15, com endereço eletrônico: avner.souza@oi.net.br; 54) BARBARA FORTES SOARES DUTRA MORAES, brasileira, casada, Administradora – ID 315307, portadora da carteira de identidade n.º 1.462.480 SSP – DF expedido em 10/08/2016 inscrita no CPF/MF sob o n.º 636.263.221-49, endereço eletrônico: barbara.moraes@oi.net.br; 55) BEATRIZ HELENA DOS SANTOS MANO, brasileira, casada, Advogada - ID 215037, portadora da carteira de identidade n.º 11321110-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 073314077-75, endereço eletrônico: beatriz.mano@oi.net.br; 56) BRUCY MARTINS COSTA, brasileiro, divorciado, Administração com ênfase em marketing - ID 416317, portador da carteira de identidade n.º 2760282 SSP/PA em 04/02/2015, e CPF/MF sob o n.º 400.897.972-72, com endereço eletrônico brucy.costa@oi.net.br; 57) CARLOS EDUARDO ALVES REZENDE, brasileiro, casado, cursando Direito, ID 406241, portador da CNH n.º 00311347590, expedida pelo DETRAN/MT, em 24/07/2015, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 87233754187, endereço eletrônico: carlos.rezende@oi.net.br; 58) CARLOS RENATO DE SIQUEIRA SILVA, brasileiro, casado, Administrador de Empresas – ID 411.695, portador da carteira de identidade n.º 812.188 SSP/ES expedido em 31/12/1985, inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.030.167-26, endereço eletrônico: carlos.siqueira@oi.net.br; 59) CARLOS AUGUSTO BARBALHO SILVA, brasileiro, casado, Economista – ID 417350, portador da identidade n.º 2351949 SSP/PA expedido em 11/05/2000 inscrito no CPF/MF sob o n.º 557.868.982-53, endereço eletrônico: carlos.barbalho@oi.net.br; 60) CESAR DE MORAES RANDO, brasileiro, casado, Bacharel em Ciência da Computação - ID 406588, portador da carteira de identidade n.º 43.835.396-1, SSP/SP em 02/05/2017, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 310.107.568-85, com endereço eletrônico: cesar.rando@oi.net.br; 61) DENISE CRISTINA PARANHOS MELCHIADES, brasileira, casada, Advogada – ID 300843, portadora da carteira de identidade n.º 24.099, expedida pela OAB/DF em 18/02/2016, inscrito no CPF n.º 963.522.210-68, endereço eletrônico: denise.paranhos@oi.net.br; 62) DERNEVAL SOARES DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista – ID 55639 portador da carteira de identidade n.º 2881263-86 expedida pela SSP-BA em 05/06/2008, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 398.719.755-20, endereço eletrônico: derneval@oi.net.br; 63) DIANE CANDIDO SERPA, brasileira, convivente em união estável, Bacharel em Direito – ID 406411, portador da carteira de identidade n.º 727281-2 MD RJ em 06/11/2008, inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.205.784-56, endereço eletrônico: diane.serpa@oi.net.br; 64) DOUGLAS TEIXEIRA PALOSCHI, brasileiro, casado, Gestor Comercial - ID 415916, portador da carteira de identidade n.º

004.2022

7

5097148463, expedido pela SJS/RS em 01/09/2020, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.881.380-93, com endereço eletrônico: douglas.paloschi@oi.net.br; 65) EDILSON FERREIRA DE LEMOS, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista – ID 298693, portador da CNH nº 00234390039, expedida pelo DETRAN/MS em 24/10/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 774.319.951-72, endereço eletrônico: edilson.lemos@oi.net.br; 66) EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas – ID 14836, portador da carteira de identidade nº M3085788, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 561.967.176-34, com endereço eletrônico: elopes@oi.net.br; 67) ERALDO VILELA DOS SANTOS, brasileiro, casado, Tecnólogo em Redes, - ID 228686, portador da carteira de identidade nº MG.5 955-539, expedida pela SSP-MG, e inscrito CPF/MF sob nº 030.669.136-19, com endereço eletrônico: eraldo.santos@oi.net.br; 68) FABIANO GONÇALVES DE LOIOLA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista – ID 88329, portador da carteira de identidade n.º 96014039570 SSP-CE expedido em 15/08/2002, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.676.493-49, endereço eletrônico: fabiano.loiola@oi.net.br; 69) FABIANO SANTANA COSTA, brasileiro, casado, Técnico em Eletrônica e Bacharel em Sistemas de Informação – ID 207666, portador da carteira de identidade n.º 6.730.035 SSP-MG expedido em 19/03/2002, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.295.876-55, endereço eletrônico: fabiano.costa@oi.net.br; 70) FABIO HENRIQUE GONCALVES CURY, brasileiro, divorciado, Analista de Sistemas – ID 166118, portador da identidade nº 1.864.970 – SSP-DF, com data de expedição 16/01/1995, inscrito no CPF nº 701.832.101-82, endereço eletrônico: fabio.cury@oi.net.br; 71) FABRICIO BEZERRA CAVALCANTE, brasileiro, casado, Turismo-Hotelaria – ID 418304, portador da identidade nº 94002303947 SSP CE, expedido em 15/12/2011 inscrito no CPF/MF sob o nº 658.912.363-20 endereço eletrônico: fabricio.cavalcante@oi.net.br; 72) FAGNER NASCIMENTO SILVA, brasileiro, casado, Administrador - ID 331436, portador da carteira de identidade nº 099959 2 VIA AP, expedido em 25/02/2005, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.541.502-87, endereço eletrônico: fagner.silva@oi.net.br; 73) FELIPE AUGUSTO MONTENEGRO BARRETO, brasileiro, casado, Analista de Sistema - ID 416385, portador da carteira de identidade nº 003.016.514 SSP-CE, inscrito CPF/MF sob nº 616.797.803-44, endereço eletrônico: felipe.montenegro@oi.net.br; 74) FELIPE GÓES MENEZES, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, - ID 858492, portador da carteira de identidade nº 06703501 92 SSP-BA, expedida em 29/09/2014, inscrito CPF/MF sob nº 793.351.285-20, endereço eletrônico: felipe.menezes@oi.net.br; 75) FERNANDO ALMEIDA FALCÃO DE MOURA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista – ID 401047, portador da carteira de identidade n.º 34144676, expedida pela SSP/SC em 10/10/1994, inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.694.309-17, endereço eletrônico: fernando.falcao@oi.net.br; 76) FERNANDO DENARDIN GONÇALVES, brasileiro, casado, Administrador - ID 36877, portador da carteira

Esse documento foi assinado por TAMY DOS ANJOS MELLO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validar> e informe o código ES87R.

LPR75-CY26J-H4T94

en

de identidade nº 3.066.858-8, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.379.359-68, endereço eletrônico: fernando.denardin@oi.net.br; 77) FREDERICO RODRIGUES MOREIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro de Telecomunicações– ID 193387, portador da carteira de identidade nº 12398545-9 DETRAN-RJ expedido em 23/11/2006, e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.492.537-51, endereço eletrônico: frederico.moreira@oi.net.br; 78) FRANCISCO ARNALDO SILVA ARAUJO, brasileiro, solteiro, Tecnólogo em sistemas elétricos, o ID 331650, portador da carteira de identidade nº 505075 expedida pela SSP/RO em 17/12/1992, e inscrito no CPF/MF nº 620.957.492-00, endereço eletrônico: francisco.silva.araujo@oi.net.br; 79) GUILHERME PITARO GUERRA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista – ID 274103, portador da carteira de identidade nº 202561122 DETRAN-RJ expedida em 08/09/2004, e inscrito no CPF/MF sob o nº 112.723.777-25, endereço eletrônico: guilherme.guerra@oi.net.br; 80) GUSTAVO HENRIQUE FANTONI NAURATH, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista – ID 14901, portador da carteira de identidade nº MG-6.402.858, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 953.489.566-00, com endereço eletrônico: naurath@oi.net.br; 81) HERIKA WANESSA GONÇALVES DE BRITO, brasileira, Casada, Analista de Sistemas – ID 416394, portador da carteira de identidade nº 3827245-DGPC-GO, em 25/02/2002 2.A VIA, inscrito no CPF/MF sob o nº 956.815.741-72, endereço eletrônico: herika.brito@oi.net.br; 82) IGOR AMARAL FERNANDES, brasileiro, casado, Especialista de Arquitetura de Soluções - ID 311787, portador da carteira de Identidade nº 08009462-78 SSP-BA, inscrito CPF/MF sob nº 092.158.947-64, endereço eletrônico: igor.fernandes@oi.net.br; 83) IRLAN SILVA COELHO, brasileiro, União Estável, Analista de Sistemas – ID 418206, portador da identidade nº 06823333-79 SSP-BA expedido em 24/09/2009 inscrito no CPF/MF sob o nº 811.842.635-15, endereço eletrônico: irlan.coelho@oi.net.br; 84) ISA MARIA MELLO DE CNOP, brasileira, separada judicialmente, Professora – ID 82976, portadora da carteira de identidade nº 04741205-1, expedida pela DETRAN RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 806.576.567-04, com endereço eletrônico: isa.mello@oi.net.br; 85) ISABEL CRISTINA DE JESUS FONTANIVE, brasileira, casada, Engenheira Eletricista – ID 317184, portador da carteira de identidade nº 530096, expedida pelo Ministério da Defesa em 01/06/2011, inscrita no CPF/MF sob o nº 834.261.839-00, endereço eletrônico: isabel.fontanive@oi.net.br; 86) JAQUELINE JUNQUEIRA DAS NEVES, brasileira, casada, Administradora - ID 277584, portador da carteira de identidade nº 405125 2ª via SSP/AC expedido em 08/10/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 512.155.352-87, endereço eletrônico: jaqueline@oi.net.br; 87) JEFFERSON JONES SANTOS, brasileiro, casado, Jornalista - ID 417111, portador da carteira de identidade nº 8.007.814-5, expedida pela SSP/PR em 17/02/1997, inscrito no CPF nº 041.453.789-03, endereço eletrônico: jefferson.jones@oi.net.br; 88) JOÃO CARLOS TAVARES PEREIRA,

004.2022

9

brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - ID 303235, portador da carteira de identidade nº. 6034770278, expedida pela SSP/RS em 24/11/1983, inscrito no CPF nº. 528.753.500-72, endereço eletrônico: jcpereira@oi.net.br; 89) JOAZ SOARES CASTRO JUNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - ID 270093, portador da carteira de identidade nº 00438395363, expedido em 21/11/1998, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.545.741-91, endereço eletrônico: joaz.junior@oi.net.br; 90) JORGE ALVES BASTOS, brasileiro, Casado, Analista de Sistemas - ID 407803, portador da carteira de identidade nº 7744867-75, expedido em 07/01/2021, inscrito no CPF/MF sob o nº 002474005-56, endereço eletrônico: jorge.alves@oi.net.br; 91) JOSÉ ROBERTO KLEINA, brasileiro, casado, Advogado - ID 304163, portador da carteira de identidade nº 4.358.138-4, expedida pela SSP/PR em 03/05/1985, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.502.219-68, endereço eletrônico: kleina@oi.net.br; 92) JOSE ROBERTO VITÓRIO, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - ID SC002835, portador da carteira de identidade nº 1.252.141 SSP/SC expedido em 25/11/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 480.987.109-63, endereço eletrônico: vitorio@oi.net.br; 93) JOSE SILVESTRE DE PAIVA FILHO, brasileiro, casado, Analista de Sistemas - ID 299911, portador da carteira de identidade nº 3.152.979, expedida pela DGPC/GO em 17/11/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.812.141-04, endereço eletrônico: jose.silvestre@oi.net.br; 94) JUVENAL ALVES FERREIRA NETO, brasileiro, casado, Economista - ID 302829, portador da carteira de identidade nº. 377.506, expedida pelo SSP/MT em 04/01/1982, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 474.889.801-15, endereço eletrônico: juvenal.ferreira@oi.net.br; 95) KATIA VIRGINIA COELHO GUIMARÃES, brasileira, solteira, Administradora - ID 302782, portador da identidade nº 665.274/SSP-DF expedido em 10/08/1996, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.333.901-91, endereço eletrônico: katia.guimaraes@oi.net.br; 96) KILMER CARNEIRO MOURA, brasileiro, casado, Contador - ID 273667, portador da identidade nº 94002589263 SSP-CE expedido em 08/07/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 765.703.043-72, endereço eletrônico: kilmer.moura@oi.net.br; 97) LAIZ SABOUNGI SLEIMAN, brasileira, solteira, Engenheira da Computação - ID 302632, portadora da carteira de identidade nº 846.105, expedida pela SSP/MS em 01/02/1993, inscrita no CPF/MF sob o nº 830.195.961-49, endereço eletrônico: laiz@oi.net.br; 98) LEANDRO MARQUES DA SILVA, brasileiro, em união estável, Publicitário - ID 406380, portador da carteira de identidade nº 683631, expedida pela SSP-TO em 12/01/2004, e inscrito no CPF/MF sob o nº 699.332.431-87, endereço eletrônico: leandro.marques@oi.net.br; 99) LILIAN RESPLANDES LACERDA, brasileira, Solteira, Economista - ID 027611, portadora da carteira de identidade nº 1999435 SSP DF expedido em 15/09/2006, inscrita no CPF/MF sob o nº 874.599.571-00, endereço eletrônico: lilian.lacerda@oi.net.br; 100) LILIANA DE OLIVEIRA SANMARTIN, brasileira, solteira, Jornalista - ID 61769, portador da carteira de

Este documento foi assinado por TAMY DOS ANJOS MELLO

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código E587R-LPR75-CY28J-H4T94

en

identidade nº 05336793-4, expedida pela IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 678.272.097-34, com endereço eletrônico: liliana.sanmartin@oi.net.br; 101) LIVIA SANTOS LIMA, brasileira, casada, Mercadóloga – ID: 416057, portador da carteira de identidade nº 05.640.344-52 expedida pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.167.265-34, com endereço eletrônico: livia.lima@oi.net.br; 102) LUCAS VIEIRA DO VALLE BIRIBA, brasileiro, solteiro, Mercadólogo - 393497, portador da carteira de identidade nº 28.708.339-1, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.463.708-74, com endereço eletrônico: lucas.biriba@oi.net.br; 103) LUIS CLAUDIO PEREIRA DERBLY, brasileiro, Bacharel em Administração de Empresas – ID 356389, casado, portador da carteira de identidade nº 06.387.089-3, expedida pela DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 923.433.257-15, com endereço eletrônico: luis.derhly@oi.net.br; 104) LUIZ FERNANDES MORIGGI, brasileiro, casado, Administração de Empresas – ID 308453, portador da carteira de identidade nº 18.281.132-3 expedido por SSP/SP, em 09/12/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.874.738-79, endereço eletrônico: luiz.moriggi@oi.net.br; 105) MACSSUEL GUSMÃO PEREIRA, brasileiro, casado, Administrador - ID 272689, portador da carteira de identidade nº 2487692-5 GEJUSP-MA, expedido em 06/02/2004, inscrito no CPF/MF sob o nº 622382563-34, endereço eletrônico: maessuel.pereira@oi.net.br; 106) MARCELO ALVES LESSA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista – ID 20327, portador da carteira de identidade nº 4236755, SDS/PE expedido em 01/07/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 998.728.894-49, endereço eletrônico: marceloal@oi.net.br; 107) MARCELO DOS SANTOS CASTANHEIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, - ID 395551, portador da carteira de identidade nº MG-4.151.643, expedida pela SSP-MG, e inscrito CPF/MF sob o nº 780.285.666-34, com endereço eletrônico: marcelo.castanheira@oi.net.br; 108) MARCELLO JORGE MAYMONE, brasileiro, casado, Economista - ID 416687, portador da CNH Nº 03803470008 expedida pelo DETRAN-MS em 09/08/2021 inscrito no CPF/MF sob o nº 365.366.361-04, endereço eletrônico: marcello.maymone@oi.net.br; 109) MARCUS CESAR ANGELIM BRITTO, brasileiro, União Estável - Bacharel em Sistemas de Informação - ID 415250, portador da carteira de identidade nº 1.682.040 SSP/DF expedido em 17/06/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.521.331-87, endereço eletrônico: marcus.britto@oi.net.br; 110) MARCOS CESAR DE FREITAS MELLO, brasileiro, união estável, tecnólogo em eletrônica – ID 417659, portador da identidade nº 11045680 SSP-AM expedido em 19/07/2016 inscrito no CPF/MF sob o nº 562.199.382-91, endereço eletrônico: marcos.freitas@oi.net.br; 111) MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES CANTARINO, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista – ID 14788, portador da carteira de identidade nº M4 110.020, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 596.096.566-68, com endereço eletrônico: marcus.cantarino@oi.net.br; 112) MARCUSE MOREIRA SANTOS, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas – ID

196168, portador da carteira de identidade nº 1.669.277, expedida pela SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 093.546.597-99, com endereço eletrônico: marcuse.santos@oi.net.br; 113) MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MONTEIRO, brasileira, casada, Economista – ID 86261, portador da carteira de identidade nº 1425055 SSP-PI expedido em 01/06/2011, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.978.953-72, endereço eletrônico: mariajose@oi.net.br; 114) MARIA QUINELATO MELO SIMÕES, brasileira, divorciada, Engenheira Eletricista – ID 17340, portadora da Carteira de Identidade nº 2705775, expedida pela SSP/PE em 23/08/1982, inscrita no CPF/MF sob nº 404.426.914-91, endereço eletrônico: quinelato@oi.net.br; 115) MARINA RIBEIRO HANIMANN, brasileira, casada, Bacharel Turismo – ID 368512, portador da carteira de identidade nº 1135428280 – SSP/BA Expedido em 11/09/2005, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.483.925-23, endereço eletrônico: marina.hanimann@oi.net.br; 116) MAURILIO ALDUINO, brasileiro, casado, Bacharel em Marketing - ID 408295, portador da carteira de identidade nº: 18.673.202-8, expedida pelo SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.054.888-41, endereço eletrônico maurilio.alduno@oi.net.br; 117) MAURO DUTRA JUNIOR, brasileiro, casado, Analista de Sistemas - ID 301174, portador da carteira de identidade nº 1.699.999, expedida pela SSP/SC em 14/06/2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.381.469-25, endereço eletrônico: mauro.dutra@oi.net.br; 118) MAURO TULIO BACELETTE DOS SANTOS, brasileiro, casado, Engenheiro eletrônico, - ID 225965, portador da carteira de identidade nº 02449065752, expedida pela Detran/MG, e inscrito CPF/MF sob nº 037.138.966-66, com endereço eletrônico: mtulio@oi.net.br; 119) MURILLO DA COSTA CUNHA, brasileiro, casado, Ciência da Computação - ID BT032044, portador da carteira de identidade nº 4130254, expedida pela SSP/GO em 09/10/1997, e inscrito no CPF/MF sob o nº 897.740.351-00, endereço eletrônico: murillo.cunha@oi.net.br; 120) NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - ID 27422, portador da CNH nº 0340248642, expedida pela DENTRAN/DF em 15/08/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 537.897.924-20, endereço eletrônico: nnaozo@oi.net.br; 121) OMARA CORDEIRO DA SILVA, brasileira, União Estável, Assistente Administrativa - ID 271009, portador da carteira de identidade nº 101023 - 2ª via SSP/RR, expedido em 20/10/1993, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.084.742-15, endereço eletrônico: omara.silva@oi.net.br; 122) PATRICIA KELLY SILVA DA COSTA, brasileira, solteira, Psicopedagoga – ID 405518, portadora da carteira de identidade nº 34240361-5 DETRAN/RJ expedido em 24/01/2019, inscrita no CPF/MF sob o nº 611.699.435-00, endereço eletrônico: patriciacosta@oi.net.br; 123) PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA, brasileira, casada, Administradora – ID 270527, portador da carteira de identidade nº 22399622002-9 SSP/MA expedido em 02/05/2005, inscrito no CPF/MF sob o nº 515.627.663-68, endereço eletrônico: patricia.muniz@oi.net.br; 124) PAULO CESAR DA CRUZ, brasileiro, Solteiro, Tecnólogo em Rede de Computadores – ID 414513, portador da carteira de

Este documento foi assinado por TAMY DOS ANJOS MELLO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código E567R-LPR75-CYZ6J-H4T94.

en

identidade nº 34.963.788-X expedido pela SSP/SP, em 24/07/2001, inscrito no CPF/MF sob o nº 328.354.618-50, endereço eletrônico: paulo.cruz@oi.net.br; 125) PAULO RÉGIS BERNARDO DA ROCHA, brasileiro, divorciado, Contador – ID 25038, portador da carteira de identidade nº 20191056280 SSP CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.447.653-34, endereço eletrônico: pr@oi.net.br; 126) PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA, brasileiro, divorciado, Engenheiro Agrimensor - ID 26860, portador da carteira de identidade nº 464.286, expedida pela SSP-PI, e inscrito no CPF/MF sob o nº 395.930.963-53, endereço eletrônico paulo.sousa@oi.net.br; 127) PAULO SERGIO ALVES DE MORAES, brasileiro, casado, Engenheiro eletrônico – ID 113845, portador da carteira de identidade nº. 17061796-8 SSP/SP com data de expedição em 02/01/1991, inscrito no CPF/MF sob o nº. 097.323.788-08, endereço eletrônico: ps@oi.net.br; 128) PEDRO GILBERTO SANTANA SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista – ID 23165, portador da carteira de identidade nº 5448809 SSP-BA expedida em 19/10/1988, e inscrito no CPF/MF sob o nº 892.678.265-49, endereço eletrônico: pedro.santana@oi.net.br; 129) RAFAEL BALDISSERA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - ID 302714, portador da carteira de identidade n.º 3.100.130, expedida pelo SSP/SC em 15/05/2008, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.742.339-01, endereço eletrônico: rafaelb@oi.net.br; 130) RAFAEL MARTINS DA MATTA, brasileiro, em União Estável, Bacharel em Administração de Empresas – ID 16672, portador da carteira de identidade nº 1354472, expedida pela SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076970857-98, com endereço eletrônico: rafaelmatta@oi.net.br; 131) RAFAEL POTIER DE CAMARGO, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - ID 302058, portador da carteira de identidade n.º MG-13.900.296, expedida pela SSP/MG em 05/12/2001, inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.829.459-00, endereço eletrônico: rafael.camargo@oi.net.br; 132) RAFAEL SILVA PEREIRA, brasileiro, casado, Tecnólogo em Redes de Computadores – ID 415000, portador da carteira de identidade nº 09363385-80 SSP-BA expedida em 14/12/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 820.386.945-91, endereço eletrônico: rafaelpereira@oi.net.br; 133) RAUL MARTINS PEREGRINO, brasileiro, solteiro com União Estável, Administrador - ID 260018147, portador da carteira de identidade nº 2259060-9 SSP AM, expedida em 27/07/2005, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.186.691-72, endereço eletrônico: raul.peregrino@oi.net.br; 134) REGIS EDUARDO GEHRES, brasileiro, casado, Administrador – ID 303344, portador da carteira de identidade nº 4035176066, expedida pela SSP/RS em 03/02/2006, inscrito no CPF/MF sob o nº 540.722.630-87, endereço eletrônico: rgehres@oi.net.br; 135) RENATO DO MENINO JESUS MOURÃO RANGEL, Casado, Bacharel em Direito, ID 330986, portador da carteira de identidade MG 11.464.677, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e inscrito no CPF sob o nº 044.156.756-89, com endereço eletrônico: renato.rangel@oi.net.br; 136) RENNE WANDERSON RIBEIRO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, Analista de

Sistema - ID 339359, portador Identidade nº 1428028-0 SSP-AM, inscrito CPF/MF sob nº 711.603.531-15, endereço eletrônico: [renne.silva@oi.net.br](mailto:renne.silva@oi.net.br); 137) RICARDO CAMERON, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas - ID 273566, portador da carteira de identidade nº 921.955, expedida pela SSP/SE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 512.165.745-53, com endereço eletrônico: [ricardo.cameron@oi.net.br](mailto:ricardo.cameron@oi.net.br); 138) ROBERTO WAGNER SANDRIN, brasileiro, casado, Analista de Sistemas - ID 302808, portador da carteira de identidade nº 23.404.042-7, expedida pela SSP/SP em 21/10/1988, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.661.468-09, endereço eletrônico: [roberto.wagner@oi.net.br](mailto:roberto.wagner@oi.net.br); 139) RODRIGO COSTA ZARDO, brasileiro, casado, Analista de Sistema - ID Oi193353, portador da carteira de identidade nº 4471880 - DGPC/GO expedido em 25/04/2000, inscrito no CPF/MF sob o nº 834.411.741-00, endereço eletrônico: [rodrigo.zardo@oi.net.br](mailto:rodrigo.zardo@oi.net.br); 140) ROSIANE LIMA COSTA, brasileira, Administração - ID 301651, união estável, portadora da carteira de identidade nº 3608747 SSP - PA, expedida em 17/12/1996, inscrito no CPF/MF sob o nº 641.758.802-59, endereço eletrônico: [rosiane.costa@oi.net.br](mailto:rosiane.costa@oi.net.br); 141) SEBASTIÃO JOSÉ DO RÊGO BARROS CARVALHO, brasileiro, casado, Administrador de Empresas - ID 305121, portador da carteira de identidade nº 4358740, expedido pelo SSP/PE em 08/02/1990, inscrito no CPF/MF sob o nº 922.781.754-91, endereço eletrônico: [sebastiao.carvalho@oi.net.br](mailto:sebastiao.carvalho@oi.net.br); 142) SÉRGIO LUÍS PIEROTTI, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - ID 303903, portador da carteira de identidade nº 4.121.876-2, expedida pela SSP/PR em 06/06/1984, inscrito no CPF/MF sob o nº 572.159.959-68, endereço eletrônico: [pierotti@oi.net.br](mailto:pierotti@oi.net.br); 143) TARCISIO MESQUITA MONTEIRO, brasileiro, casado, Bacharel em Administração de Empresas - ID 368102, portador da carteira de identidade nº 01426111105, expedida pela DETRAN/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 979.160.806-72, com endereço eletrônico: [tarcisio.monteiro@oi.net.br](mailto:tarcisio.monteiro@oi.net.br); 144) TATIANA ZOUAIN DUTRA DO SOUTO, brasileira, casada, Bacharel em Administração de Empresas - ID 117252, portadora da carteira de identidade nº 03370641602, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 873.658.127-53, com endereço eletrônico: [tatiana.zouain@oi.net.br](mailto:tatiana.zouain@oi.net.br); 145) TEREZA ELIZABETH BATISTA, brasileira, divorciada, Administradora de Empresas - ID 25011, portadora da carteira de identidade nº 97026003832 SSP/CE em 06/11/2020, inscrita no CPF nº 426.580.713-53, endereço eletrônico: [tereza.elizabeth@oi.net.br](mailto:tereza.elizabeth@oi.net.br); 146) TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista - ID 022832, portador da identidade nº. 3764538, expedida pela SSP/GO em 25/06/1998, inscrito no CPF nº. 891.809.501-59, endereço eletrônico: [tiago.troncoso@oi.net.br](mailto:tiago.troncoso@oi.net.br); 147) VITOR CRUZ SOARES BORGES, brasileiro, casado, administrador de empresas - ID Oi369023, portador da carteira de identidade 13111586-34 expedido pela SSP-BA, inscrito no CPF/BA: sob o nº 034.834.865-77, com endereço eletrônico: [vitor.borges@oi.net.br](mailto:vitor.borges@oi.net.br); 148) VITOR DE MELLO BRANDÃO, brasileiro, Solteiro,

Esse documento foi assinado por TAMY DOS ANJOS MELLO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código E587R-LPR75-CYZ6J-H4T94

en

Advogado – ID 405200, portadora da carteira de identidade nº 41479 OAB/DF expedido em 15/11/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.932.255-53, endereço eletrônico: vitor.brandao@oi.net.br; 149) VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI, brasileira, casada, Contadora – ID 301821, portador da carteira de identidade nº 2847263 SSP/DF expedido em 22/09/2006, inscrito no CPF/MF sob o nº 880.640.501-20, endereço eletrônico: vivian.duarte@oi.net.br; 150) WALLACE LINCOLN SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, Bacharel em Publicidade e Propaganda – ID 405782, portador da carteira de identidade nº 05475113710, expedida pela DETRAN-MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.941.176-47, com endereço eletrônico: wallace.santos@oi.net.br; 151) WANDA BATISTA DE ALMEIDA NEVES DE SOUZA, brasileira, casada, Engenheira Eletricista - ID 16607, portadora da carteira de identidade nº MG-5.505.070, expedida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 843.273.836-00, com endereço eletrônico: wandab@oi.net.br; 152) WANLEY ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, Graduado em Marketing – ID 273654, portador da carteira de identidade n.º 90015009306 SSP-CE expedido em 13/02/1990, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.694.593-68, endereço eletrônico: [wanley.ribeiro@oi.net.br](mailto:wanley.ribeiro@oi.net.br); aos quais confere poderes para representarem a Outorgante, sempre em conjunto de 02 (dois), perante quaisquer Órgãos da Administração pública Direta e/ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal, bem como perante Concessionárias, Permissionárias ou Autorizatórias de Serviços Públicos, Fundações, Autarquias, ou quaisquer outras pessoas de Direito Público ou Privado pertencentes ou não à Administração Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, em Licitações, Pregões e Registros de Preços, inclusive por meios eletrônicos ou tecnologia da informação, esteja a Outorgante participando do(s) mesmo(s) sozinha ou em consórcio(s) (líder ou não) de empresas, podendo adquirir editais, requerer e juntar documentos, solicitar, prestar esclarecimentos ou consultas de forma verbal ou escrita, proceder a registros, solicitar certidões e/ou esclarecimentos junto a Cartórios, Entidades Cíveis e/ou Banco de Dúvidas, firmar recibos e atas, interpor impugnações e recursos, participar das sessões de habilitação e julgamento da documentação e das propostas, e, ainda, firmar compromisso de consórcio e manter correspondências em geral com os clientes, participando, enfim, de processos licitatórios e atos relacionados, em todas as suas fases formular propostas e/ou lances, que poderão ser verbais ou escritos, desistir de direitos, negociar e firmar propostas comerciais e declarações. Aos Outorgados do Grupo 1 também são conferidos poderes para, sempre em conjunto de 02 (dois), assinarem Acordos de Confidencialidade - NDA, MOU, TAC, Acordos Operacionais, Acordos de Parceria, Acordos, mudanças e distrato de Compromissos, Mudanças de Contrato, Cobrança de terceiros, manutenção de correspondências em geral com clientes, fabricantes e fornecedores. Aos Outorgados também são conferidos poderes para, sempre em conjunto de 2 (dois), dos quais pelo menos um

Outorgado deverá ser do Grupo 1, 2 ou 3, receber intimações e/ou notificações, assinar contratos e termos aditivos decorrentes de Licitações e/ou Contratos Privados para fornecimento de produtos e serviços vinculados ao portfólio da Outorgante, incluindo acordos comerciais, instrumentos contratuais decorrentes de Inexigibilidade ou Dispensa de licitação, Instrumento de Confidencialidade, Instrumento de Consórcio destinado à participação da Outorgante em disputas privadas e em licitações instauradas no âmbito da Administração pública Direta e/ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal e ou Distrito Federal, das quais a Outorgante participe, podendo ainda, transigir e distratar compromissos, termos e contratos, firmar termos aditivos, anexos, acordos, ajustar cláusulas e condições ou ratificá-los, além de quaisquer atos que criem obrigações ou desonerem terceiros de obrigações para com a Outorgante. Todos os documentos assinados pelos Outorgados constituídos na forma deste instrumento obedecerão aos limites estabelecidos no Estatuto Social da Outorgante, sendo vedado o seu substabelecimento. Os Outorgados ora constituídos devem, durante a consecução do presente mandato, conduzir seus atos de forma ética e em conformidade com os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente instrumento, notadamente a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e sua respectiva regulamentação ("Regras Anticorrupção"), comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições das Regras Anticorrupção. Na execução deste mandato, os Outorgados não estão autorizados pela Outorgante a dar, oferecer, pagar, prometer pagar ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros ou quaisquer terceiros, bem como assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa, em violação às Regras Anticorrupção. Qualquer descumprimento das Regras Anticorrupção por qualquer dos Outorgados, em qualquer um dos seus aspectos, ensejará a rescisão motivada imediata do presente mandato com relação aquele Outorgado que as descumprir, podendo a Outorgante tomar as medidas administrativas e judiciais cabíveis contra os Outorgados que descumpram o referido preceito anticorrupção.

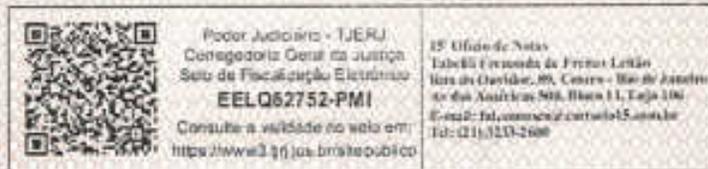
**VALIDADE:** O presente instrumento de procuração terá validade de 1 (um) ano, sendo que o Outorgado que tiver o seu contrato de trabalho ou de prestação de serviço rescindido com a Outorgante ou com sua(s) controlada(s) ou coligada(s), diretas ou indiretas, conforme o caso, terá o presente mandato imediatamente extinto. Este ato revoga e substitui todo e qualquer outro anteriormente outorgado com a mesma finalidade, mesmo que ainda em vigor. Certifico que pelo presente ato são devidas as seguintes custas: (procuração - bens móveis e imóveis - tabela 7 item 2 sub item b: R\$ 321,92); (20% FETJ: R\$ 64,38); (5% FUNPERJ: R\$ 16,09); (5% FUNDPERJ: R\$ 16,09); (5,26% ISS: R\$ 17,27); (4% FUNARPEN: R\$ 12,87); (2% PMCMV e atos gratuitos: R\$ 6,43); (distribuição: R\$ 300,24); (Selo: R\$ 2,48); totalizando o valor de R\$

Este documento foi assinado por TAMY DOS ANJOS MELLO

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código E587R-LPR75-CY26J-H4T94



757,77, que serão recolhidos no prazo e na forma da Lei. Certifico que a qualificação do(a)(s) procurador(a)(es) e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pelo(a)(s) outorgante(s), o(a)(s) qual(is) se responsabiliza(m) civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. Eu, FLÁVIA JOCHEM RIBEIRO CALAZANS BARONI, Tabeliã Substituta, lavrei, li o presente ato em voz alta aos representantes da outorgante, que dispensam a apresentação das testemunhas e colho as assinaturas. (a.a) **CRISTIANE BARRETTO SALES / ROGÉRIO TAKAYANAGI**. Traslada eletronicamente, conforme Provimento CNJ nº 100/2020, com a utilização de certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). Eu, Tamy dos Anjos Mello, a digitei, subscrevo e assino digitalmente.



Assinado digitalmente por:  
TAMY DOS ANJOS MELLO  
CPF: 055.625.677-58  
Certificado emitido por AC CertSign RFB G6  
Data: 08/03/2023 12:06:29 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E587R-LPR75-CYZ6J-H4T94

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ TAMY DOS ANJOS MELLO (CPF 055.825.677-55) em 08/03/2023 12:06

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/E587R-LPR75-CYZ6J-H4T94>

